

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 22 de março de 2001.

CONSIDERANDO:

As disposições do Item 2.2 do anexo à Resolução nº 058/93-CUNI, de 18.05.1993, que criou o Curso de Bacharelado em Agronomia;

A necessidade de dotar o Centro de Ciências Agrárias de biblioteca especializada na área específica além de outras disciplinas correlatas;

A necessidade de oferecer maior conforto e praticidade aos alunos e professores daquele Centro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Roraima e a ele subordinada, conforme disposição da Resolução nº 058/93-CUNI.

Art. 2º. A organização e os procedimentos, técnicas e métodos internos de funcionamento da Biblioteca Setorial ficam vinculados à Biblioteca Central da UFRR, para fins de uniformização.

Art. 3º. Os servidores lotados na Biblioteca Setorial do CCA ficarão, administrativamente, subordinados ao Diretor do Centro, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. O horário de funcionamento da biblioteca ficará condicionado às conveniências do Centro, e será fixado por portaria do Diretor, ouvido o conselho respectivo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 22 de março de 2001.

Prof. Fernando Menezes
Reitor